

LEI Nº 5.061, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“Revoga a Lei Municipal nº 4.098, de 05 de março de 2012, que dispõe sobre a doação de área de terreno de propriedade do Município, para instalação Empresa de Transporte e Aluguel de Máquinas.”

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos a Lei Municipal nº 4.098, de 05 de março de 2012, que dispõe sobre a doação de área de terreno de propriedade do Município, para instalação de Empresa de Transporte e Aluguel de Máquinas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 27 de junho de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra

